

LEI N.º 704/2001 de 24 de Setembro de 2001.

Dispõe sobre a permuta de um terreno entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / CE, e a ARLS Deus e Anacetaba (Maçonária) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE), Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante (CE) aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a permuta de um terreno de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante / CE, com a ARLS Deus e Anacetaba (Maçonaria), conforme Laudo de avaliação e especificações do Anexo – I desta Lei

Art. 2.º - O terreno permutado destinar-se-á a instalação de empresas no Muni Distrito Industrial de São Gonçalo do Amarante / CE

Art. 3.º - Não haverá compensação financeira ou qualquer outro benefício para ambas as partes.

Art. 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE),
24 DE SETEMBRO DE 2001.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2409002/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 704/2001**, de 24 de setembro de 2001, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2001.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



LEI N.º 704/2001 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

ANEXO I

PERMUTA
DE UM TERRENO
DESTINADO A ÁREA
DO MINI DISTRITO
INDUSTRIAL DE SÃO
GONÇALO DO
AMARANTE / CE

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Av. Doca Paralba, 282 62670-000 São Gonçalo do Amarante - CE
Tel.: (85) 315 71 82 / Fax: (85) 315 72 41
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

ANEXO - I - LEI N.º 704/2001

TERRENO DA PREFEITURA:

Localização : Sede do Município / Centro

Área : 918 M2


Valor R\$ 3.818,88 (três mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

TERRENO DA ARLS DEUS A ANACETABA (MAÇONARIA):

Localização : Sede do Município / Mini Distrito Industrial

Área : 792 M2

Valor R\$ 3.643,20 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)


Raimundo Neto da Silva Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA - N.º 0105001/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE.,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal
de Bens Imóveis do Município de São Gonçalo do Amarante / CE:

Presidente : Vicente José Soares

Membro: José Edson Alves de Sousa

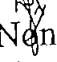
Membro: Francisco Orlando Rodrigues Gomes

PAÇO DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE., em
05 de Janeiro de 2001.

LEIA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.


Raimundo Nenato da Silva Neto
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens, nomeada através da Portaria N.º 0105001 2001, no uso de suas atribuições legais, nesta oportunidade realiza a avaliação do bem abaixo especificado e emite o seu parecer:

TIPO DO BEM: TERRENO SEM EDIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO: ARIS DEUS E ANACETABA (MAÇONARIA)

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO

ÁREA TOTAL: 792 M2

Analisando os dados acima, tomando-se como base o valor praticado no mercado de imóveis nos limites do Município de São Gonçalo do Amarante / CE., esta comissão avalia o metro quadrado (M²) deste bem em R\$ 4,60 (QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) o que represente o valor total de R\$ 3.643,20 (TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

São Gonçalo do Amarante / CE., 16 / 08 / 2001

Presidente:

Membro:

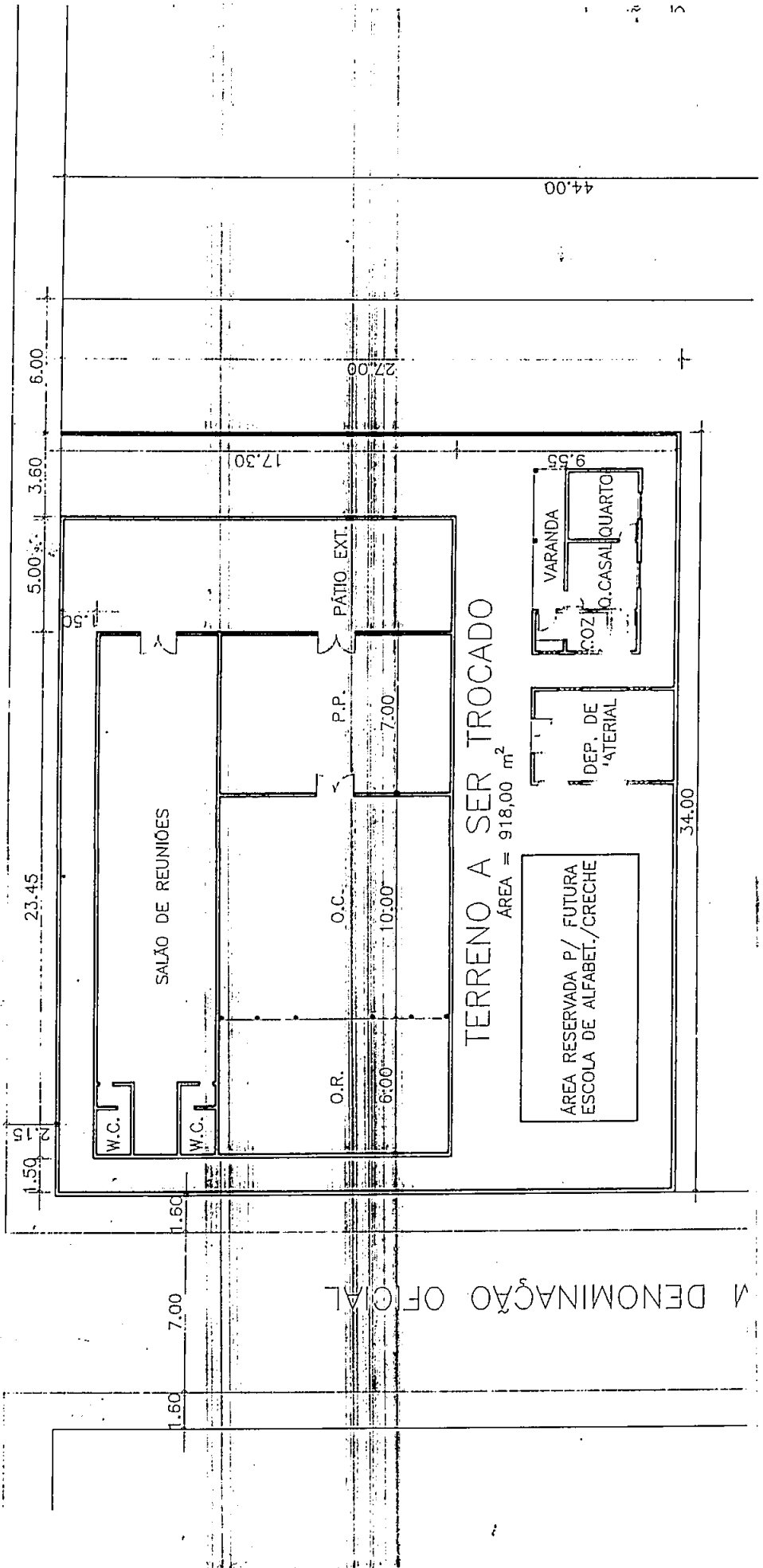
Membro:

TERRENO DA PREFEITURA

RUA

CASA

RUA NENEN BRASILEIRO



AV DENOMINAÇÃO OFICIAL

TERRENO PERTENCENTE A ARLS DEUS E ANACETABA n°110
OR. SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ÁREA = 792,00m²

24.00

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROPRIETÁRIO: ARLS DEUS E ANACETABA n°110			PRANCHA
LOCAL: CE-423, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CE.			01
DATA: AGOSTO/2001	ESCALAS: 1:100	DESENHO: SHALOM	01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS CREA 10.033-D		CONTEÚDO: TERRENO DA LOJA ARLS DEUS E ANACETABA, n° 110 A SER TROCADO COM UM OUTRO DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	

TERRENO DA MAÇONARIA